REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RORAIMA
MUNICÍPIO: NORMANDIA

Relatório Anual de Gestão 2024

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação por local de residência
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RR
Município	NORMANDIA
Região de Saúde	Centro Norte
Área	6.966,78 Km²
População	15.744 Hab
Densidade Populacional	3 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 23/10/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NORMANDIA
Número CNES	7031866
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	04056222000187
Endereço	RUA MANOEL AMACIO 00478
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	095 3262 1126

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/10/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
E-mail secretário(a)	jrodrigues_rr@hotmail.com
Telefone secretário(a)	95991121702

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 23/10/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 23/10/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Centro Norte

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO ALEGRE	25566.845	23049	0,90
AMAJARI	28472.223	15583	0,55
BOA VISTA	5687.064	470169	82,67
BONFIM	8095.319	15222	1,88
CANTÁ	7664.797	20552	2,68
MUCAJAÍ	12751.255	19619	1,54
NORMANDIA	6966.777	15744	2,26
PACARAIMA	8028.428	22104	2,75
UIRAMUTÃ	8065.52	15571	1,93

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O RAGr é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final do mês de março, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

O presente relatório trata-se da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Normandia, referente ao ano de 2024.

A elaboração e apresentação do mesmo está pautada na Lei Complementar nº 141 de 16 de Janeiro de 2012 e Resolução nº 12 de 10 de Outubro de 2012 a qual determina e aprova em seu Art. 1:

Art. 1 - Aprovar o Modelo Padronizado de Relatório Anual de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo da Lei Complementar nº141/2012.

A mesma Lei em seu décimo sexto artigo demonstra o que deve conter neste documento:

Art.36 - O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, contendo as seguintes informações:

- Montante e fonte dos recursos aplicados no período;

- Auditorias realizadas ou em fase de execução;

- Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, vinculando esses dados com os indicadores da população.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	927	887	1814
5 a 9 anos	834	748	1582
10 a 14 anos	731	599	1330
15 a 19 anos	625	518	1143
20 a 29 anos	1348	984	2332
30 a 39 anos	848	569	1417
40 a 49 anos	464	433	897
50 a 59 anos	345	251	596
60 a 69 anos	186	182	368
70 a 79 anos	100	110	210
80 anos e mais	38	45	83
Total	**6446**	**5326**	**11772**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 28/04/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
NORMANDIA	554	477	445	511

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 28/04/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	87	71	59	36	39
II. Neoplasias (tumores)	13	8	6	15	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	1	3	7	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	18	5	13	13	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	3	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	3	8	6	2	5
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	-	1	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	18	21	29	10
X. Doenças do aparelho respiratório	53	71	67	117	97

XI. Doenças do aparelho digestivo	24	39	26	23	27
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	32	28	27	20	9
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	9	5	7	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	41	31	32	24	36
XV. Gravidez parto e puerpério	492	440	404	390	206
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	30	44	48	65	16
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	9	1	11	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	22	11	6	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	44	36	50	60	52
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	60	47	52	68	58
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**950**	**887**	**835**	**893**	**607**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 28/04/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	27	19	3	1
II. Neoplasias (tumores)	3	5	13	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	3	1	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	10	8	11
X. Doenças do aparelho respiratório	8	5	5	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	1	1	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	1	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	2	4	9
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	2	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	3	2	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	7	15	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-

Total	**71**	**57**	**56**	**71**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 28/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em relação à distribuição por sexo, os homens representam a maioria no município, sendo cerca de 54,76% da população, totalizando 6.446 cidadãos, enquanto mulheres representam 45,24%, sendo 5.326 cidadãs. Os homens entre 20 e 29 anos foram quantificadas como maioria, totalizando 11,45%. O grupo etário mais predominante de mulheres foi também entre 20 a 29 anos, com 8,36% do total de cidadãs no município.

No ano de 2024, referentes aos nascidos vivos, consta no Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - SINASC, da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima a ocorrência de 380 nascidos vivos de mães residentes em Normandia, conforme documento inserido anexo 11.

No ano de 2024, referentes as principais causas de internação, observa-se que a primeira causa de internação no município de Normandia, foram por Gravidez, parto e puerpério (Capítulo XV do CID 10) com percentual de cerca de 34%. A segunda causa mais frequente foram as Doenças do aparelho respiratório (Capítulo X do CID 10) representando 15%. A terceira causa mais frequente foram as Contatos com serviços de saúde (Capítulo XXI do CID 10) representando 10%, entre outras causas. Os dados referentes as internações, foram extraídos do Sistema SIH/SUS, com registro de 241 internações.

No ano de 2024, referentes as mortalidades por grupos de causas, consta como principal causa de óbito foram Causas externas de morbidade e mortalidade com 11 óbitos, seguida das Doenças do aparelho circulatório e Algumas afecções originadas no período perinatal com 8 óbitos. Em terceiro lugar estão Neoplasias (Tumores) com 7 óbitos, entre outras causas de óbitos. Os dados referentes aos óbitos foram extraídos Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), onde registraram 52 óbitos de residentes em Normandia, conforme documento inserido anexo 11.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	12.102
Atendimento Individual	14.819
Procedimento	23.217
Atendimento Odontológico	1.634

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 28/04/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	44	-
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 28/04/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-

02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	523	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 28/04/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 28/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No ano de 2024, aponta que a Produção de Atenção Básica realizou 12.102 Visitas domiciliares, 14.819 Atendimentos individuais, 23.217 Procedimentos e 1.634 Atendimentos odontológicos.
No ano de 2024, aponta que a Produção de Urgência e Emergência realizou 231 Atendimento pré-hospitalar móvel realizado pela equipe de Suporte Básico de Vida Terrestre e 248 Transportes inter-hospitalar pela Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB), conforme documento inserido anexo 11.
No ano de 2024, aponta que a Produção da Atenção Psicossocial realizou 44 Atendimento Individual de Paciente em Centro de Atenção Psicossocial, conforme documento inserido anexo 11. .
No ano de 2024, aponta que a Produção Ambulatorial realizou 523 Procedimentos clínicos. Na produção hospitalar não tem dados a apresentar no período apurado.
No ano de 2024, aponta que a Produção da Assistência Farmacêutica são serviços de referência Estadual.
No ano de 2024, aponta que a Produção de Vigilância Sanitária está em fase de implantação do serviço.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	13	13
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
UNIDADE MISTA	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	**0**	**1**	**26**	**27**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/10/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	13	0	0	13
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	13	0	0	13
ESTADO OU DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
Total	**26**	**1**	**0**	**27**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/10/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No ano de 2024, referente a Rede Física Prestadora de Serviços no SUS, conforme tabulação de dados do CNES em dezembro de 2024 estava constituída por 27 estabelecimentos de saúde de diferentes tipos.
Considerando o tipo de gestão 48% dos estabelecimentos estão sob Gestão Federal (SESAI), 48% dos estabelecimentos estão sob Gestão Municipal e 4% dos estabelecimentos estão sob Gestão Estadual.
Referente a esfera jurídica dos estabelecimentos 100% estão cadastrados como administração pública.
Referente a consórcio público de saúde o município de Normandia não está vinculado a nenhum consórcio de saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	9	18

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	19	24	211	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/05/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	3	2	1	4
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	28	27	30	27

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	164	175	176	195

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No ano de 2024, o município de Normandia, conforme CNES na competência de dezembro de 2024, possuía 287 Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS de diversas categorias vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.
Dos 287 profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Normandia, 90% ocupam cargos com Contrato por tempo determinado e cargos em comissão, 9% são Estatutários e 1% são bolsistas do Programa Médicos pelo Brasil vinculados ao Governo Federal.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO PORTA DE ENTRADA PREFERENCIAL DO SUS.

OBJETIVO Nº 1 .1 - ORGANIZAR E QUALIFICAR A REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 65% consultas de Pré- Natal, garantindo o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12 ª semana de gestação	Proporção	2021	23,76	65,00	60,00	Proporção	77,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a todas as gestantes usuárias do SUS;									
Ação Nº 2 - Manter a busca de gestantes pelos ACS para o pré-natal precoce;									
Ação Nº 3 - Manter a realização dos exames preconizados para as gestantes.									
2. Ampliar para 75% a oferta de sorologias e testes rápidos para sífilis e HIV durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção	2021	28,00	75,00	70,00	Proporção	25,00	35,71
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames pelo menos duas vezes durante a gestação;									
Ação Nº 2 - Solicitar a primeira bateria desses exames logo na primeira consulta de pré-natal;									
Ação Nº 3 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames.									
3. Manter em 75% a adesão a partos normais na rede pública.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2021	80,42	75,00	75,00	Proporção	26,00	34,67
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de esclarecimento e orientação às gestantes e familiares para redução da taxa de cesáreas.									
4. Ampliar para 75% vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde	Proporção	2021	20,00	75,00	70,00	Proporção	22,00	31,43
Ação Nº 1 - Marcar consulta com a equipe de saúde bucal no mesmo dia da consulta com médico e/ou enfermeiro, de preferência no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família.									
5. Ampliar para 65% os atendimentos domiciliares ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	Proporção de visitas domiciliares realizadas ao recém-nascido e a puérperana primeira semana de vida	Proporção	2021	50,00	65,00	60,00	Proporção	3,00	5,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Puericultura na Atenção Primária;									
Ação Nº 2 - Intensificar busca ativa de faltosos pelos ACS.									
6. Reduzir 5% ao ano os índices de gravidez na adolescência na faixas etárias 10 a 19, através do fortalecimento do Planejamento Familiar.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2021	28,72	29,00	31,00	Proporção	30,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar Campanhas educativas quanto ao uso dos métodos contraceptivos e gestação planejada;									
Ação Nº 2 - Manter a distribuição de contraceptivos.									
7. Reduzir ano a ano o número de óbito infantil.	Número de óbito infantil	Número	2021	5	2	3	Número	5,00	0
Ação Nº 1 - Manter a busca ativa de gestantes faltosas no pré-natal e puerpério;									
Ação Nº 2 - Manter a busca de gestantes pelos ACS para o pré-natal precoce.									
8. Manter zero o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Diagnosticar as causas de óbitos maternos e atuar na prevenção;									
Ação Nº 2 - Investigar óbitos em mulheres em idade fértil.									
9. Realizar reuniões trimestrais para fortalecer o Planejamento Família.	Número de reuniões realizadas	Número	2021	0	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões trimestrais de Planejamento familiar.									
10. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar os óbitos para possíveis investigações;									
Ação Nº 2 - Realizar investigação em tempo oportuno;									
Ação Nº 3 - Manter o fluxo de envio e recebimento de DO nos setores responsáveis;									
Ação Nº 4 - Registrar os óbitos em tempo oportuno;									
Ação Nº 5 - Realizar o fluxo de retorno, gerar relatórios e acompanhar as DOs ocorrido em outros municípios, porem residente deste município.									
11. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar os óbitos para possíveis investigações;									
Ação Nº 2 - Realizar investigação em tempo oportuno;									
Ação Nº 3 - Manter o fluxo de envio e recebimento de DO nos setores responsáveis;									
Ação Nº 4 - Registrar os óbitos em tempo oportuno;									
Ação Nº 5 - Realizar o fluxo de retorno, gerar relatórios e acompanhar as DOs ocorrido em outros municípios, porem residente deste município.									
12. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar os óbitos para possíveis investigações;									
Ação Nº 2 - Realizar investigação em tempo oportuno;									
Ação Nº 3 - Manter o fluxo de envio e recebimento de DO nos setores responsáveis;									
Ação Nº 4 - Registrar os óbitos em tempo oportuno;									
Ação Nº 5 - Realizar o fluxo de retorno, gerar relatórios e acompanhar as DOs ocorrido em outros municípios, porem residente deste município.									

OBJETIVO Nº 1 .2 - FORTALECER A APS PROMOVENDO ACESSIBILIDADE E EQUIDADENAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**

1. Manter em 95% a cobertura populacional pela Equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Proporção	2021	75,00	95,00	95,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar territorialização para redistribuição dos Usuários cadastrados;									
Ação Nº 2 - Melhorar a qualidade das informações dos Usuários alimentadas no E-SUS.									
2. Manter em 95% a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal -ESB.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Proporção	2021	100,00	95,00	95,00	Proporção	80,00	84,21
Ação Nº 1 - Manter as equipes de Saúde Bucal nas UBS e Estratégias de Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - Manter os recursos materiais e Humanos existentes.									
3. Manter em 100% a cobertura populacional pelos ACS em todas as micro áreas.	Proporção de população coberta ACS	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar concurso e/ou processo seletivo para contratação;									
Ação Nº 2 - Adquirir Tablet para os ACS.									
4. Realizar Adesão ao Programa Saúde na Hora.	Número de UBS com Programa Saúde na Hora implantada	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Atualizar o CNES da unidade de saúde de acordo com a carga horária da equipe;									
Ação Nº 2 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a produção conforme os horários de atendimento.									
Ação Nº 3 - Realizar adesão no Sistema e-Gestor do Programa Saúde na Hora;									
5. Implantar e manter as atividades da Academia de Saúde.	Número de Academia implantada e mantida	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar custeio no SAIPS;									
Ação Nº 2 - Cadastrar no CNES após a Academia inaugurada;									
Ação Nº 3 - Contratação de profissionais;									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes.									
6. Realizar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE), conforme adesão e escolas pactuadas.	Número de ações realizadas nas escolas	Número	2021	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE), conforme o Termo de Compromisso assinado pelos gestores da Saúde e Educação.									

OBJETIVO Nº 1 .3 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO A SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar 10% ao ano exames de mamografia rastreados nas mulheres de 50 a 69 anos.	Proporção de mulheres com exames de mamografia rastreados na Atenção Primária à Saúde	Proporção	2021	0,00	53,00	48,00	Proporção	48,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a realização dos exames de mamografia para rastreamento nas mulheres de 50 a 69 anos;									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas do outubro rosa, para conscientizar a importância da prevenção.									
2. Ampliar 10% ao ano a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	Proporção	2021	12,00	53,00	48,00	Proporção	65,00	135,42

Ação Nº 1 - Realizar Campanhas para conscientização da população sobre a importância da detecção precoce do câncer de colo uterino;									
Ação Nº 2 - Manter a realização dos exames de colpocitopatologia;									
Ação Nº 3 - Manter busca ativa de meninas e meninos faltosos na vacinação do HPV pelos ACS;									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas do outubro rosa, para conscientizar a importância da prevenção.									
3. Ampliar 5% ao ano as condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	Proporção	2021	68,43	82,00	78,00	Proporção	4.592,00	58,87
Ação Nº 1 - Manter busca ativa dos Bolsistas pelos ACS para acompanhamento das condicionalidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar reunião com a Ação Social a fim de atualizar os dados dos beneficiários suspensos;									
Ação Nº 3 - Realizar dia "D" nas unidades básica de saúde.									

OBJETIVO Nº 1 .4 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AOS CICLOS DA VIDA									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Ampliar 10% ao ano o percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido.	Percentual de notificação com o campo raça/cor preenchido	Percentual	2021	70,00	93,00	85,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer Fluxograma para Atenção às Pessoas em situação de Violência nas UBS;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação programada em 3 etapas para melhoras quanto a rotatividade de funcionários, entre eles médicos;									
Ação Nº 3 - Promover orientação à população sobre as condições evitáveis de violências.									
2. Reduzir 10% ao ano a mortalidade prematura por DCNT pelos principais grupos de DCNT (doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças respiratórias crônicas e diabetes).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	12	9	10	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades de Promoção de Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de detecção precoce da Hipertensão e Diabetes;									
Ação Nº 3 - Fortalecer compromissos entre hospitais e Unidades Básicas de Saúde para alta responsável dos pacientes hospitalizados;									
Ação Nº 4 - Manter as ações de assistência e prevenção em atenção oncológica.									
3. Fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo em, no mínimo, 95% a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção	2021	0,00	95,00	95,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de Vigilância como investigações de acidentes e doenças do trabalho e preenchimento do SINAN para todos os casos de notificações compulsórias;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações para toda rede sobre como e quando notificar.									

4. Monitorar 80% as doses aplicadas inseridas no SI-PNI.	Proporção de salas de vacina do município alimentando mensalmente o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)	Proporção	2021	0,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro das salas de vacina no CNES;									
Ação Nº 2 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do SI- PNI / MS), as doses aplicadas de vacinas.									

OBJETIVO Nº 1 .5 - REDUZIR AGRAVOS DA SAÚDE MENTAL ACOMPANHADAS PELA APS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar 10% ao ano os atendimentos individuas no CAPS 1.	Número de atendimentos individuais realizados	Número	2021	0	240	218	Número	44,00	20,18
Ação Nº 1 - Construir o Centro de Atenção Psicossocial de Normandia;									
Ação Nº 2 - Inserir no SIA as produções referente aos atendimentos realizados no CAPS 1.									
2. Realizar 12 ações de matriaciamento do Centro de Atenção Psicossocial com as equipes de Atenção Primária a Saúde.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2021	0	48	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecimento do matriciamento das equipes da atenção básica pela equipe da saúde mental.									

OBJETIVO Nº 1 .6 - ATINGIR A META DO INDICADOR DO PREVINE BRASIL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar 10% ao ano a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Proporção	2021	16,00	66,00	60,00	Proporção	13,00	21,67
Ação Nº 1 - Identificar todas as pessoas com hipertensão, através do cadastro individual no sistema E-SUS, realizado pelo ACS;									
Ação Nº 2 - Manter o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;									
Ação Nº 3 - Criar um controle para propiciar a frequência mensal na ESF, com a realização do monitoramento da pressão arterial (PA) dos usuários com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA;									
Ação Nº 4 - Realizar o agendamento das consultas para o médico e o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);									
Ação Nº 5 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da P.A. no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada;									
Ação Nº 6 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.									
2. Ampliar 10% ao ano a atenção aos portadores de Diabetes.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção	2021	6,00	66,00	60,00	Proporção	14,00	23,33
Ação Nº 1 - Identificar todas as pessoas com diabetes, através do cadastro individual no sistema E-SUS, realizado pelo ACS;									
Ação Nº 2 - Manter o acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;									
Ação Nº 3 - Criar um controle para propiciar a frequência mensal na ESF, com a realização do pedido do exame de Hemoglobina Glicada dos usuários com a finalidade de que pessoas com diabetes acompanhem sua condição de saúde em relação a doença;									

Ação Nº 4 - Realizar o agendamento das consultas para o médico e o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);
Ação Nº 5 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a realização do exame de hemoglobina glicada (e explicando a diferença do exame com a glicemia de jejum), mesmo que esta não esteja descompensada;
Ação Nº 6 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.

DIRETRIZ Nº 2 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, SAMU E CAPS ¿ CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

OBJETIVO Nº 2 .1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE QUALIFICANDO AS AÇÕES E SERVIÇOS, PROMOVENDO INTEGRALIDADE, ACESSIBILIDADE E EQUIDADE NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir unidade de saúde.	Número de unidade de saúde construída	Número	2021	0	3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir unidade de saúde para ampliar o acesso da população em áreas descobertas.									
2. Reformar unidade de saúde.	Número de unidade de saúde reformada	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar a estrutura das unidades de saúde conforme necessidade.									
3. Ampliar unidade de saúde.	Número de unidade de saúde ampliada	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a estrutura das unidades de saúde conforme necessidade.									
4. Adquirir equipamentos para unidade de saúde.	Número de unidade de saúde contemplada	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde.									
5. Adquirir equipamentos para SAMU.	Número de unidade de saúde contemplada	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
6. Adquirir equipamentos para o CAPS.	Número de unidade de saúde contemplada	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
7. Adquirir veículos para equipes de ESF.	Número de veículo adquirido	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para transportar as equipes de Atenção Básica.									
8. Adquirir veículos para equipes de vigilância.	Número de veículo adquirido	Número	2021	0	2	Não programada	Número		
9. Adquirir transporte sanitário eletivo (van).	Número de van adquirida	Número	2021	0	2	Não programada	Número		
10. Adquirir ambulância SAMU.	Número de ambulância adquirida	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
11. Adquirir ambulâncIas simples remoção.	Número ambulância simples remoção adquirida	Número	2021	1	1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 2 .2 - ALCANÇAR A COBERTURA DO CALENDÁRIO VACINAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Adquirir Câmara de conservação de vacina para novas unidades.	Número de câmara de imunubiológico adquirida	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir Câmara de conservação de vacina para novas unidades.									
2. Adquirir e instalar Grupo Gerador nas ESF, visando garantir maior segurança aos imunubiológico acondicionados na Rede de Frios.	Número de grupo gerador adquirido	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir Grupo Gerador nas ESF, visando garantir maior segurança aos imunubiológico acondicionados na Rede de Frios.									
3. Adquirir veículo exclusivo para a vacinação.	Número de veículo adquirido	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 2 .3 - AMPLIAR E APRIMORAR O ACESSO A POPULAÇÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir veículo exclusivo para a Fisioterapia.	Número de veículo adquirido	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir veículo exclusivo para a Fisioterapia.									
2. Implantar e manter o Centro de Reabilitação Física.	Número de Centro de Reabilitação Física implantado e mantido	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação para implantação do Centro de Reabilitação Física.									

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

OBJETIVO Nº 3 .1 - GERIR E CONTROLAR PROGRAMAS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Ampliar 10% ao ano as metas dos indicadores pactuados no SISPACTO e Previne Brasil.	Percentual de metas atingidas pela pactuação SISPACTO e pelo Previne Brasil	Percentual	2021	36,67	26,00	24,00	Percentual	29,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais;									
Ação Nº 2 - Definir os procedimentos relacionados aos indicadores do SISPACTO e Previne Brasil que serão inseridos no Sistema.									
2. Garantir equipe mínima dos serviços através de contratações temporárias e/ ou concurso público.	Realização seletivo e/ou concurso público	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 3 .2 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Elaborar e encaminhar ao Conselho os relatórios de gestão.	Número de relatório elaborado e encaminhado ao Conselho	Número	2021	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar os relatórios de gestão, conforme determina a Lei 141;									
Ação Nº 2 - Apresentar os relatórios elaborados no Conselho para apreciação e parecer do colegiado.									
2. Realizar Conferências Municipais.	Número de Conferências realizadas	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar o Conselho Municipal de Saúde na organização e realização de Conferência Municipal de Saúde.									
3. Prover capacitação para o membros do Conselho Municipal de Saúde.	Número de capacitação promovida	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação aos novos Conselheiros sobre o regimento e legislações que regulam o funcionamento dos Conselhos.									

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 4 .1 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manter zero o o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitação em abordagem sindrômica continuada para profissionais da saúde;									
Ação Nº 2 - Manter busca de faltosos (pela equipe das ESF) durante o tratamento;									
Ação Nº 3 - Fortalecer a realização de campanhas para diagnóstico precoce e prevenção do HIV, Hepatites virais, Sífilis e outras ISTs;									
Ação Nº 4 - Realizar capacitação para os ACSs para essa busca ativa.									

2. Manter zero o número de casos de Aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos AIDS em menores de 5 anos	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o acompanhamento mensal das gestantes;									
Ação Nº 2 - Realizar palestras referente às doenças sexualmente transmissíveis e orientação da importância da prevenção;									
Ação Nº 3 - Ofertar os exames quando necessários;									
Ação Nº 4 - Assegurar o atendimento da gestante de alto risco ao unidade de referência;									
Ação Nº 5 - Realizar campanhas preventivas de HIV com enfoque a realização do teste rápido anti-HIV e ao compartilhamento de informações;									
Ação Nº 6 - Disponibilizar ás gestantes os medicamentos quando necessário para o tratamento;									
Ação Nº 7 - Notificar todas as gestantes infectadas pelo HIV.									
Ação Nº 8 - Ampliar as campanhas preventivas relacionadas à Doenças Sexualmente Transmissíveis;									
3. Alcançar 80% de cobertura controle dos novos casos de hanseníase.	Proporção de cura dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2021	0,00	80,00	80,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento mensal dos casos notificados;									
Ação Nº 2 - Encerrar oportunamente os casos novos de tuberculose no SINAN;									
Ação Nº 3 - Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares baciliferos;									
Ação Nº 4 - Realizar a busca de contatos de casos novos.									
4. Realizar a avaliação 100% dos contatos íntimos e domiciliares de casos novos de hanseníase, visando diagnóstico precoce e controle da doença.	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	Proporção	2021	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar o fluxo e o atendimento de contatos domiciliares na atenção primária à saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para as equipes de ESF para avaliação de contatos e suspeita de casos de hanseníase;									
Ação Nº 3 - Ampliar a busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos;									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas anuais de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde sobre a hanseníase (Janeiro Roxo).									
5. Alcançar 85% a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção	2021	66,70	85,00	85,00	Proporção	6.205,00	73,00
Ação Nº 1 - Identificar e tratar os casos de tuberculose pulmonar;									
Ação Nº 2 - Realizar trabalho preventivo, através de orientação;									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação para a equipe no sentido de identificação precoce dos casos;									
Ação Nº 4 - Realizar Campanha de prevenção e incentivo ao diagnóstico precoce, alusivo ao dia mundial de combate a tuberculose (24 de março).									
6. Manter 80% os contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados	Proporção	2021	15,40	80,00	80,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação de contatos dos pacientes diagnosticado com TB;									
Ação Nº 2 - Realizar campanha de mídia sobre os cuidados de contatos de casos de tuberculose e tratamento preventivo para TB.									

7. Alcançar 95% o percentual de registros de óbitos com causa básica definida registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2021	96,40	95,00	95,00	Proporção	875,00	92,11
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de Declarações de Óbito;									
Ação Nº 2 - Garantir o envio de dados do SIM com regularidade;									
Ação Nº 3 - Manter a proporção de óbitos não fetais informados ao SIM com causa básica definida.									
8. Encerrar 80% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) com até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção	2021	0,00	80,00	80,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Manter o controle das notificações e investigação dos casos através de visitas, checagem em prontuário hospitalar e de unidade básicas.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para melhora de dados, programada em 3 etapas em função da rotatividade de funcionários, entre eles médicos;									
9. Realizar no mínimo 05 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	5	5	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de mobilização social no controle do AEDES;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipamentos de Proteção Individual (EPI) e equipamentos de trabalho de campo;									
Ação Nº 3 - Realizar LIRAs anuais conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 4 - Fortalecer integração das equipes de ACE e ACS na intensificação das ações de rotina.									
10. Reduzir 10% ao ano os casos Autóctones de Malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	2021	511	437	486	Número	9,00	1,85
Ação Nº 1 - Adquirir kits para agentes de campo;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação semestral para agentes de campo /microscopistas.									
Ação Nº 3 - Adquirir motos para busca ativa na zona rural;									
11. Manter zero o número de óbitos por leishmaniose visceral.	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Treinar médicos e enfermeiros para tratamento de pacientes com leishmaniose;									
Ação Nº 2 - Definir fluxograma de atendimento de pacientes com suspeita de leishmaniose;									
Ação Nº 3 - Notificar os casos suspeitos;									
Ação Nº 4 - Treinar farmacêuticos para solicitação e dispensação da medicação via Sistema de Informação Insumos Estratégicos.									
12. Manter referencia para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19 e suas variantes até o controle de contaminação e riscos de infecção ao Coronavírus.	Número de unidade de saúde mantida	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforçar as orientações individuais de prevenção;									
Ação Nº 2 - Fortalecer a educação popular na comunidade com cuidados sobre doenças respiratórias;									

Ação Nº 3 - Realizar atendimento de forma oportuna e segura, considerando a condição clínica e social do usuário;									
Ação Nº 4 - Realizar a referência e receber a contra referência adequadamente, com todas as informações pertinentes e completas.									
13. Alcançar 90% a cobertura vacinal contra o COVID 19.	Proporção de cobertura contra COVID 19 na população elegível	Proporção	2021	0,00	90,00	90,00	Proporção	664,00	73,78
Ação Nº 1 - Garantir a distribuição da vacina bivalente contra a Covid-19 aos munícipes.									
14. Manter 95% de cobertura o esquema vacinal de Penta e Pólio dentro do primeiro ano de vida da criança.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada	Proporção	2021	15,00	95,00	95,00	Proporção	31,00	32,63
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;									
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;									
Ação Nº 3 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;									
Ação Nº 4 - Avaliar a possibilidade de vacinação domiciliar, pactuando previamente com a comunidade e definindo o percurso no território;									
Ação Nº 5 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS).									
15. Ampliar 10% ao ano a cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2021	0,00	100,00	90,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Estimular as unidades de saúde a aplicar outras estratégias de convocação dos faltosos;									
Ação Nº 2 - Verificar a carteira de vacinação como rotina do acolhimento e das consultas médicas e de enfermagem com encaminhamento imediato à sala de vacinas;									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação para os profissionais responsáveis pela sala de vacina e sistema de informação;									
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as doses aplicadas, com as doses lançadas no sistema;									
Ação Nº 5 - Fortalecer as campanhas de vacinação.									

OBJETIVO Nº 4 .2 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 75% das amostras.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2021	0,00	75,00	75,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuir hipoclorito de sódio para tratamento de água aos municípios visando consumo de agua potável;									
Ação Nº 2 - Manter a coleta das análises de amostra de água;									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações técnica de equipes municipais das ações dos Programas VIGIAGUA.									
2. Atingir a 7 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle sanitário.	Percentual de ações de Vigilância Sanitária realizadas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Implantar a Vigilância Sanitária no município;									
Ação Nº 2 - Adquirir insumos para as atividades de trabalho;									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação para os fiscais sanitários.									
3. Garantir a vacinação anti rábica dos cães e gatos na campanha nacional.	Proporção de cães e gatos vacinados	Proporção	2021	25,15	80,00	80,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vacinação antirrábica animal, em cães e gatos, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.									

DIRETRIZ Nº 5 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SUPRIMENTOS DE OUTROS ESTRATÉGICOS.

OBJETIVO Nº 5 .1 - GARANTIR A DISPENSAÇÃO DOS MEDICAMENTOS COM SEGURANÇA, EFICÁCIA E QUALIDADE DOS PRODUTOS, BEM COMO A PROMOÇÃO DO USO RACIONAL E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar e aprimorar em 100% o descarte de resíduos de medicamentos.	Número de processo licitado	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar empresa especializada para realizar o descarte de resíduos de medicamentos.									
2. Prover uma capacitação por ano para qualificar o atendimento da Farmácia Básica e CAPS.	Número de capacitação promovida	Número	2021	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover capacitação para os profissionais que atuam nas farmácias das unidades de saúde e CAPS.									
3. Melhorar e aprimorar em 100% a dispensação dos medicamentos da farmácia básica e CAPS.	Número de espaço físico melhorado e aprimorado	Número	2021	2	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física das farmácias das unidades de saúde e CAPS.									
4. Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica e CAPS.	Número de processo licitado	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal;									
Ação Nº 2 - Garantir o pleno funcionamento da unidade de abastecimento faramcêutico do município.									
5. Ampliar e manter 80% o índice de abastecimento de insumos odontológicos.	Número de processo licitado	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os insumos odontológicos em tempo adequado para atender as ações e serviços das equipes de Saúde Bucal.									
6. Ampliar e manter 80% o índice de abastecimento de insumos de laboratório.	Número de processo licitado	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os insumos de laboratório em tempo adequado para atender os serviços laboratoriais.									

DIRETRIZ Nº 6 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE A PANDEMIA DO COVID-19.

OBJETIVO Nº 6 .1 - CUSTEAR AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS NOS NÍVEIS PRIMÁRIOS, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, BEM COMO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SAÚDE MENTAL PARA O ENFRETAMENTO E COMBATE DA PANDEMIA DO COVID19 E SEUS DESDOBRAMENTOS									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Ampliar 10% e aperfeiçoar a triagem clínica dos sintomas gripais.	Número de testagem e rastreamento	Número	2021	1.162	665	605	Número	469,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os testes de detecção rápida de antígenos da COVID-19.									
2. Reduzir 10% ao ano os casos confirmados de COVID 19.	Número de casos confirmados de COVID 19	Número	2021	237	175	195	Número	93,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificação de caso suspeito de COVID-19;									
Ação Nº 2 - Realizar a notificação imediata;									
Ação Nº 3 - Conduzir investigação epidemiológica e rastrear contatos de casos suspeitos;									
Ação Nº 4 - Realizar atendimento de forma oportuna e segura, considerando a condição clínica e social do usuário.									
3. Reduzir 10% ao ano o óbitos por COVID 19.	Número de óbitos por COVID 19	Número	2021	16	12	13	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a vigilância de pacientes com comorbidades com possíveis agravos e sequelas da COVID19.									
4. Prover uma capacitação por ano as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.	Número de capacitação promovida	Número	2021	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover capacitação/ treinamento das equipes da atenção básica, para o manejo dos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19.									

DIRETRIZ Nº 7 - GARANTIR, AMPLIAR E APRIMORAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO Nº 7 .1 - ASSEGURAR QUE A LINHA DE CUIDADO INTEGRAL SEJA PLENAMENTE ARTICULADA COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E FORNECER AOS USUÁRIOS DO SUS UMA RESPOSTA ADEQUADA EM TEMPO OPORTUNO DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Prover capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	Número de capacitação promovida	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação/ treinamento das equipes da atenção básica para atender as pequenas urgências.									
2. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada.	Número de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado/ ano	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar fluxo de referência e contra-referência da Atenção Básica para as Redes de Atenção a Saúde.									
3. Qualificar o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.	Número de exames realizados	Número	2021	0	500	500	Número	4.164,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para implementar o Laboratório de Análises Clínicas Municipal;									
Ação Nº 2 - Garantir a realização dos exames básicos para os pacientes dos grupos prioritários.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**	**Resultados**
122 - Administração Geral	Elaborar e encaminhar ao Conselho os relatórios de gestão.	3	3
	Melhorar e aprimorar em 100% o descarte de resíduos de medicamentos.	1	1
	Realizar Conferências Municipais.	1	1
	Prover uma capacitação por ano para qualificar o atendimento da Farmácia Básica e CAPS.	1	0
	Prover capacitação para o membros do Conselho Municipal de Saúde.	1	1
	Melhorar e aprimorar em 100% a dispensação dos medicamentos da farmácia básica e CAPS.	2	2
301 - Atenção Básica	Ampliar para 65% consultas de Pré- Natal, garantindo o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação.	60,00	77,00
	Prover capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	1	1
	Ampliar 10% e aperfeiçoar a triagem clínica dos sintomas gripais.	605	469
	Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 75% das amostras.	75,00	95,00
	Manter zero o o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0	1
	Ampliar 10% ao ano as metas dos indicadores pactuados no SISPACTO e Previne Brasil.	24,00	29,00
	Adquirir veículo exclusivo para a Fisioterapia.	1	0
	Adquirir Câmara de conservação de vacina para novas unidades.	1	1
	Construir unidade de saúde.	1	0
	Ampliar 10% ao ano a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica.	60,00	13,00

Ampliar 10% ao ano o percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido.	85,00	100,00
Ampliar 10% ao ano exames de mamografia rastreados nas mulheres de 50 a 69 anos.	48,00	48,00
Manter em 95% a cobertura populacional pela Equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF.	95,00	100,00
Ampliar para 75% a oferta de sorologias e testes rápidos para sífilis e HIV durante o pré-natal.	70,00	25,00
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada.	1	1
Reduzir 10% ao ano os casos confirmados de COVID 19.	195	93
Manter zero o número de casos de Aids em menores de 5 anos.	0	0
Adquirir e instalar Grupo Gerador nas ESF, visando garantir maior segurança aos imunubiológico acondicionados na Rede de Frios.	1	1
Reformar unidade de saúde.	1	1
Ampliar 10% ao ano a atenção aos portadores de Diabetes.	60,00	14,00
Reduzir 10% ao ano a mortalidade prematura por DCNT pelos principais grupos de DCNT (doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças respiratórias crônicas e diabetes).	10	9
Ampliar 10% ao ano a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos.	48,00	65,00
Manter em 95% a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal -ESB.	95,00	80,00
Manter em 75% a adesão a partos normais na rede pública.	75,00	26,00
Reduzir 10% ao ano o óbitos por COVID 19.	13	0
Alcançar 80% de cobertura controle dos novos casos de hanseníase.	80,00	0,00
Ampliar unidade de saúde.	1	1
Fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo em, no mínimo, 95% a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	0,00
Ampliar 5% ao ano as condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Auxílio Brasil.	78,00	4.592,00
Manter em 100% a cobertura populacional pelos ACS em todas as micro áreas.	100,00	100,00
Ampliar para 75% vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família.	70,00	22,00
Prover uma capacitação por ano as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.	1	0
Realizar a avaliação 100% dos contatos íntimos e domiciliares de casos novos de hanseníase, visando diagnóstico precoce e controle da doença.	100,00	100,00
Adquirir equipamentos para unidade de saúde.	1	1
Monitorar 80% as doses aplicadas inseridas no SI- PNI.	80,00	80,00
Realizar Adesão ao Programa Saúde na Hora.	1	0
Ampliar para 65% os atendimentos domiciliares ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	60,00	3,00
Ampliar e manter 80% o índice de abastecimento de insumos odontológicos.	1	1
Alcançar 85% a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00	6.205,00
Implantar e manter as atividades da Academia de Saúde.	1	1
Reduzir 5% ao ano os índices de gravidez na adolescência na faixas etárias 10 a 19, através do fortalecimento do Planejamento Familiar.	31,00	30,00
Ampliar e manter 80% o índice de abastecimento de insumos de laboratório.	1	1
Manter 80% os contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	80,00	100,00

	Realizar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE), conforme adesão e escolas pactuadas.	12	12
	Reduzir ano a ano o número de óbito infantil.	3	5
	Adquirir veículos para equipes de ESF.	1	1
	Manter zero o número de óbitos maternos.	0	0
	Realizar reuniões trimestrais para fortalecer o Planejamento Família.	4	4
	Manter zero o número de óbitos por leishmaniose visceral.	0	0
	Manter referencia para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19 e suas variantes até o controle de contaminação e riscos de infecção ao Coronavírus.	1	1
	Alcançar 90% a cobertura vacinal contra o COVID 19.	90,00	664,00
	Manter 95% de cobertura o esquema vacinal de Penta e Pólio dentro do primeiro ano de vida da criança.	95,00	31,00
	Ampliar 10% ao ano a cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS.	90,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar 10% ao ano os atendimentos individuas no CAPS 1.	218	44
	Realizar 12 ações de matriaciamento do Centro de Atenção Psicossocial com as equipes de Atenção Primária a Saúde.	12	0
	Implantar e manter o Centro de Reabilitação Física.	1	0
	Qualificar o Laboratório de Análises Clínicas Municipal.	500	4.164
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica e CAPS.	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Atingir a 7 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle sanitário.	100,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar 10% ao ano as metas dos indicadores pactuados no SISPACTO e Previne Brasil.	24,00	29,00
	Garantir a vacinação anti rábica dos cães e gatos na campanha nacional.	80,00	90,00
	Alcançar 95% o percentual de registros de óbitos com causa básica definida registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).	95,00	875,00
	Encerrar 80% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) com até 60 dias após notificação.	80,00	0,00
	Realizar no mínimo 05 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	5	0
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Reduzir 10% ao ano os casos Autóctones de Malária.	486	9
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.612.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.612.000,00
	Capital	N/A	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	16.000,00	2.909.000,00	324.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.249.000,00
	Capital	N/A	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	247.000,00	310.000,00	97.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	654.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	120.000,00	79.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	199.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	42.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	42.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	155.000,00	280.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	435.000,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A equipe técnica juntamente com as coordenações dos programas necessitam elaborar estratégias para que as metas previstas na Programação Anual de Saúde sejam alcançadas e utilizar as mesmas como ferramenta de trabalho.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/05/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	5.639.436,21	57.735,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.697.171,92
	Capital	0,00	0,00	456.053,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456.053,14
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	76.122,30	624.498,21	1.469.670,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.170.291,07
	Capital	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	505.551,47	30.130,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.681,77
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	237.879,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.879,43
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.924.308,23	585.540,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.509.848,66
	Capital	0,00	477.668,78	0,00	538.400,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016.068,90
TOTAL		0,00	4.478.099,31	8.283.958,89	2.095.936,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.857.994,89

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/04/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,29 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,52 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,03 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,38 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	23,88 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.062,35
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	35,83 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	12,11 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,65 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	11,49 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	58,57 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,53 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.705.000,00	2.705.000,00	4.920.873,73	181,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	29.054,22	290,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.580.000,00	2.580.000,00	4.576.519,73	177,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	315.299,78	315,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.806.000,00	19.806.000,00	22.469.732,48	113,45
Cota-Parte FPM	9.871.000,00	9.871.000,00	10.395.007,93	105,31
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	5.598,05	55,98
Cota-Parte do IPVA	60.000,00	60.000,00	73.913,11	123,19
Cota-Parte do ICMS	9.835.000,00	9.835.000,00	11.954.418,98	121,55
Cota-Parte do IPI - Exportação	30.000,00	30.000,00	40.794,41	135,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.511.000,00	22.511.000,00	27.390.606,21	121,68

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	248.000,00	77.612,97	76.122,30	98,08	76.122,30	98,08	76.122,30	98,08	0,00
Despesas Correntes	247.000,00	77.612,97	76.122,30	98,08	76.122,30	98,08	76.122,30	98,08	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.682.000,00	4.667.479,38	4.401.977,01	94,31	4.401.977,01	94,31	3.884.902,31	83,23	0,00
Despesas Correntes	3.612.000,00	3.933.048,51	3.924.308,23	99,78	3.924.308,23	99,78	3.468.743,53	88,19	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	734.430,87	477.668,78	65,04	477.668,78	65,04	416.158,78	56,66	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.101.000,00	4.745.092,35	4.478.099,31	94,37	4.478.099,31	94,37	3.961.024,61	83,48	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.478.099,31	4.478.099,31	3.961.024,61
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	222.420,67	222.420,67	222.420,67
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.255.678,64	4.255.678,64	3.738.603,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.108.590,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	147.087,71	147.087,71	-369.986,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-369.986,99
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,53	15,53	13,64

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	222.420,67	222.420,67	222.420,67	222.420,67	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	222.420,67	222.420,67	222.420,67	222.420,67	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	4.108.590,93	4.255.678,64	147.087,71	517.074,70	0,00	369.986,99	0,00	517.074,70	0,00	147.087,71
Empenhos de 2023	3.294.973,19	3.072.552,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	2.879.866,08	2.645.067,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	2.857.817,45	2.874.005,17	16.187,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.187,72
Empenhos de 2020	1.859.584,26	2.025.806,55	166.222,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.222,29
Empenhos de 2019	1.571.929,91	1.595.650,11	23.720,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.720,20
Empenhos de 2018	1.421.141,63	1.436.931,06	15.789,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.789,43
Empenhos de 2017	1.292.033,40	1.311.745,59	19.712,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.712,19
Empenhos de 2016	1.154.434,49	1.290.769,91	136.335,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.335,42
Empenhos de 2015	1.085.149,25	1.117.451,91	32.302,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.302,66
Empenhos de 2014	1.031.336,25	1.075.431,62	44.095,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.095,37
Empenhos de 2013	809.786,21	827.525,33	17.739,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.739,12

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.444.000,00	4.444.000,00	8.702.657,62	195,83
Provenientes da União	4.332.000,00	4.332.000,00	8.702.657,62	200,89
Provenientes dos Estados	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.444.000,00	4.444.000,00	8.702.657,62	195,83

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.059.000,00	9.040.511,83	6.153.225,06	68,06	6.153.225,06	68,06	6.141.945,16	67,94	0,00
Despesas Correntes	2.859.000,00	6.215.492,09	5.697.171,92	91,66	5.697.171,92	91,66	5.685.892,02	91,48	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	2.825.019,74	456.053,14	16,14	456.053,14	16,14	456.053,14	16,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	407.000,00	2.563.515,64	2.329.168,77	90,86	2.329.168,77	90,86	2.329.168,77	90,86	0,00
Despesas Correntes	396.000,00	2.317.515,64	2.094.168,77	90,36	2.094.168,77	90,36	2.094.168,77	90,36	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	246.000,00	235.000,00	95,53	235.000,00	95,53	235.000,00	95,53	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	199.000,00	546.681,77	535.681,77	97,99	535.681,77	97,99	535.681,77	97,99	0,00
Despesas Correntes	199.000,00	546.681,77	535.681,77	97,99	535.681,77	97,99	535.681,77	97,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	327.000,00	248.918,67	237.879,43	95,57	237.879,43	95,57	237.879,43	95,57	0,00
Despesas Correntes	322.000,00	243.918,67	237.879,43	97,52	237.879,43	97,52	237.879,43	97,52	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	1.585.544,69	1.123.940,55	70,89	1.123.940,55	70,89	1.123.940,55	70,89	0,00
Despesas Correntes	0,00	585.544,69	585.540,43	100,00	585.540,43	100,00	585.540,43	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.000.000,00	538.400,12	53,84	538.400,12	53,84	538.400,12	53,84	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.992.000,00	13.985.172,60	10.379.895,58	74,22	10.379.895,58	74,22	10.368.615,68	74,14	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.075.000,00	9.040.511,83	6.153.225,06	68,06	6.153.225,06	68,06	6.141.945,16	67,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	655.000,00	2.641.128,61	2.405.291,07	91,07	2.405.291,07	91,07	2.405.291,07	91,07	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	199.000,00	546.681,77	535.681,77	97,99	535.681,77	97,99	535.681,77	97,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	482.000,00	248.918,67	237.879,43	95,57	237.879,43	95,57	237.879,43	95,57	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.682.000,00	6.253.024,07	5.525.917,56	88,37	5.525.917,56	88,37	5.008.842,86	80,10	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.093.000,00	18.730.264,95	14.857.994,89	79,33	14.857.994,89	79,33	14.329.640,29	76,51	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.992.000,00	13.985.172,60	10.379.895,58	74,22	10.379.895,58	74,22	10.368.615,68	74,14	0,00

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.101.000,00	4.745.092,35	4.478.099,31	94,37	4.478.099,31	94,37	3.961.024,61	83,48	0,00

FONTE: SIOPS, Roraima28/02/25 09:06:53
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10301511920YL - ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE - EMENDA	R$ 125.000,00	0,00
	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R$ 1.480.025,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 575.517,72	585540,43
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R$ 60.321,80	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 481.401,36	481401,36
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 621.280,00	692286,45
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 1.793.690,31	1709121,6
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R$ 2.520,40	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 2.371.543,00	2371543,0
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 625.955,00	624498,21
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 129.412,80	129412,80
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 22.000,00	0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 146.848,00	166589,19
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 204.538,20	71290,24
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 19.114,43	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Nota-se que a participação por parte no total de recursos transferidos para a saúde no município tem a maior porcentagem com transferências da união totalizando 100% no período de janeiro a dezembro de 2024. No que correspondente as despesas da saúde com pessoal totalizaram 35,83%. As despesas com saúde por habitante no município foi R$ 1.062,35. As despesas com medicamentos totalizaram 12,11%. As despesas com serviço de terceiros com pessoa jurídica totalizaram 13,65%. As despesas com investimento totalizaram 11,49%.
Em analise as subfunções administrativas a Atenção Básica é o serviço de maior investimento no município.
As receitas previstas atualizadas para aplicações e serviços de saúde para o ano de 2024, foram R$ 4.444.000,00; conseguiu realizar no período de janeiro a dezembro de 2024, um total de 195,83% das receitas previstas.
As despesas previstas atualizadas para o ano de 2024, foram R$ 13.985.172,0; empenhadas no período de janeiro a dezembro de 2024, R$ 10.379.895,58; liquidadas R$ 10.379.895,58; pagas R$ 10.368.615,68 e não foram inscritas nadas em restos a pagar não processado.
O município aplicou 15,53%, demonstrando a aplicação do recurso próprio o mínimo que foi 15%, conforme a Lei Complementar nº 141/2012 exige.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 26/05/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No ano de 2024, não houveram Auditorias na Secretaria Municipal de Saúde de Normandia.

11. Análises e Considerações Gerais

A Gestão Municipal de Saúde de Normandia além do compromisso de efetivar a política de saúde, buscou no ano de 2024 cumprir com seus compromissos institucionais e legais junto ao controle social, prestadores de serviços da saúde e demais esferas de gestão do SUS.

O RAG, apresenta-se como importante instrumento de saúde, proporcionando informações necessárias para implementação do planejamento e programação de saúde.

Este relatório analisou a situação de saúde da população no que foi possível, avaliou as ações desenvolvidas pelas diferentes áreas e sistematizou as informações referentes às receitas e despesas da saúde. Neste contexto, sua elaboração e análise permitiram evidenciar condições relevantes para a elucidação de pontos essenciais à ação, a partir da observação criteriosa e sistemática da distribuição dos eventos de saúde, possibilitou a compreensão dos fatores, situações e condições de saúde da população. Buscando a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade das ações e procedimentos ofertados no SUS.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

As recomendações não estão numeradas por uma ordem prioritária, mas de acordo com a organização estrutural:

1. Aproximação na elaboração da PAS pelos setores com os instrumentos de planejamento e gestão governamental (PMS, PPA, LDO, LOA);

2. Monitorar e avaliar as metas do Plano Municipal de Saúde;

3. Aprimorar o monitoramento do cumprimento de metas e indicadores de saúde.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
NORMANDIA/RR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Em reunião extraordinária realizada dia 21 de maio de 2025, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Normandia aprovou o Relatório Anual de Gestão de 2024, conforme Resolução nº 001/2025.

Introdução

- Considerações:

Em reunião extraordinária realizada dia 21 de maio de 2025, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Normandia aprovou o Relatório Anual de Gestão de 2024, conforme Resolução nº 001/2025.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Em reunião extraordinária realizada dia 21 de maio de 2025, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Normandia aprovou o Relatório Anual de Gestão de 2024, conforme Resolução nº 001/2025.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Em reunião extraordinária realizada dia 21 de maio de 2025, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Normandia aprovou o Relatório Anual de Gestão de 2024, conforme Resolução nº 001/2025.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Em reunião extraordinária realizada dia 21 de maio de 2025, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Normandia aprovou o Relatório Anual de Gestão de 2024, conforme Resolução nº 001/2025.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Em reunião extraordinária realizada dia 21 de maio de 2025, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Normandia aprovou o Relatório Anual de Gestão de 2024, conforme Resolução nº 001/2025.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Em reunião extraordinária realizada dia 21 de maio de 2025, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Normandia aprovou o Relatório Anual de Gestão de 2024, conforme Resolução nº 001/2025.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Em reunião extraordinária realizada dia 21 de maio de 2025, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Normandia aprovou o Relatório Anual de Gestão de 2024, conforme Resolução nº 001/2025.

Auditorias

- Considerações:

Em reunião extraordinária realizada dia 21 de maio de 2025, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Normandia aprovou o Relatório Anual de Gestão de 2024, conforme Resolução nº 001/2025.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

  Em reunião extraordinária realizada dia 21 de maio de 2025, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Normandia aprovou o Relatório Anual de Gestão de 2024, conforme Resolução nº 001/2025.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

  Em reunião extraordinária realizada dia 21 de maio de 2025, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Normandia aprovou o Relatório Anual de Gestão de 2024, conforme Resolução nº 001/2025.

Status do Parecer: Aprovado

NORMANDIA/RR, 24 de Julho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Normandia